



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-016/2017

DATA APROVAÇÃO

02/05/2017

VISTO  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO  
Hilda Yamato Pacheco  
Chefe de Gabinete  
SPObras

### ASSUNTO

Distribuição de dividendos referente ao exercício de 2016

### I - Relatório:

Em reunião de 18/04/2017 com o acionista da SPObras, A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria da Fazenda, ficou deliberado a distribuição de dividendos aos sócios referente ao exercício de 2016, da quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Tal distribuição deverá ocorrer em dois pagamentos, o primeiro no valor da metade do montante, a ser pago no decorrer do corrente mês de maio, e a segunda metade no decorrer do segundo semestre de 2017, em data a ser acordada com a Secretaria da Fazenda.

Após a aprovação da Diretoria da SPObras, a distribuição seguirá para apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração, e finalmente, da Assembléia Geral.

### II – Justificativa

A aprovação da Diretoria Executiva é necessária para que a distribuição de dividendos definida seja submetida à apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração, e da Assembléia Geral de Acionistas.

### DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	SJU/GJU SIGLA
02/05/2017 DATA	02/05/2017 DATA	DAF-016/2017	02/05/2017 DATA	02/05/2017 DATA
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1</u> / <u>2</u>	VISTO	VISTO

Paulo Santoro M. Almeida  
Diretor Administrativo Financeiro  
SPObras

Paulo Santoro M. Almeida  
Diretor Administrativo Financeiro  
SPObras

Paulo Santoro M. Almeida  
Diretor Administrativo Financeiro  
SPObras

Dinorah X. M. Vicentini  
Superintendente Jurídica  
SPObras

	<b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b>  <b>RD N.º <u>DAF-016/2017</u></b>	PRD N.º DAF-016/2017	DATA APROVAÇÃO 02/05/2017
		FOLHA 2 / 2	VISTO SECRETÁRIO DA REUNIÃO Hilda Yamamoto Pacheco Chefe de Gabinete SPObras

III – Resolução:

Pelas razões expostas, a Diretoria Executiva resolve:

Aprovar a proposta de distribuição de dividendos aos sócios no valor de 10.000.000,00 ( dez milhões de reais).

Determinar que sejam tomadas as medidas necessárias para encaminhamento dessa deliberação à apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração , e da Assembléia Geral de Acionistas, em suas próximas reuniões. Para em seguida ser processado pela GFI os pagamentos nas datas determinadas.